

PORTARIA Nº. 492/2018, DE 26 DE julho DE 2018.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 282/2018 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora SHIRLY PEREIRA DE JESUS por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

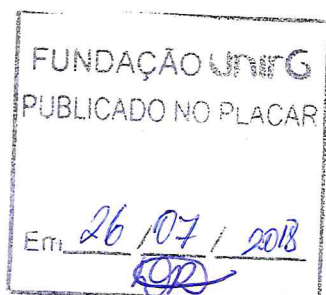
**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 12 dias do período de gozo de férias da servidora SHIRLY PEREIRA DE JESUS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2055 previsto para 02/07/2018 à 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 17/03/2017 a 16/03/2018.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 20/07/2018 à 31/07/2018, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de julho de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de julho de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg



**Débora Lindolfo**  
Assistente Administrativo  
Fundação UNIRG